



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 468/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que providencie a construção de uma praça de lazer e a urbanização do canteiro localizado na Rodovia Amaral Peixoto, no bairro Âncora.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra. A maioria dos bairros de nossa cidade possuem uma área de lazer para a população, no entanto, no bairro Âncora, especificadamente na Rodovia Amaral Peixoto, vê-se um canteiro bem extenso sem qualquer utilização, o qual tem servido, desde muito tempo, como local para acondicionar lixo.

Com a construção da praça ora sugerida, a Administração Municipal além de urbanizar o local, zelando pelo bem-estar das pessoas, oferecerá a população mais um ponto de lazer, descanso e entretenimento. Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras-RJ, 27 de março de 2026.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor